

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 03, 03, 08.

LIDO
Em 28/02/08
Assessoria do Plenário



Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3594/2008

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Sugere à Secretaria de Obras
do Distrito Federal o asfaltamento das vias
dos Condomínios Por do Sol e Sol Nascente,
na RA IX - Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar à Secretaria de Obras do Distrito Federal o asfaltamento das vias dos Condomínios Por do Sol e Sol Nascente, na RA IX - Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3594/2008
Fls. Nº 01 BIA

Os moradores dos Condomínio Por do Sol e Sol Nascente, em Ceilândia, estão pleiteando há muito tempo o asfaltamento das vias daqueles núcleos habitacionais. Entendemos que a reivindicação é justa, pois na época da chuva convivem com a lama e os buracos e na seca, com a poeira. É preciso que o Governo atenda os moradores e acabe com esta situação.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 22101.15.451.0084.1101.3578, dessa Secretaria, no valor de R\$ 120.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2008

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Em 27/02/08 às 15h36
Assinatura: *Batista* Matricula